



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1114.12.2025

Santo André, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1806/2025 - G.P. – Proc. 5577/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001224/2025-17, em que solicita esclarecimentos sobre irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas à Previdência Municipal, Educação, Saúde e Gestão Fiscal;

Ofício nº 2028/2025 – G.P. – Proc. 7402/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008190/2025-83, em que solicita esclarecimentos sobre as ações de fiscalização da procedência de bebidas comercializadas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares no Município de Santo André;

Ofício nº 2055/2025 - G.P. – Proc. 7620/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008769/2025-46, em que solicita esclarecimentos sobre a atual situação da dívida pública do Município de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito